

ATO NÚMERO 51/99

De 25 de novembro de 1999.

Declara extinto o mandato do vereador ELIAS DAMUS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei Orgânica deste Município, fica declarado extinto o mandato do edil ELIAS DAMUS, pertencente a legenda do Partido Progressista Brasileiro – P.P.B., em virtude de seu falecimento ocorrido nesta data, conforme faz prova a Declaração de Óbito nº 564.776, de 25 de novembro de 1999, ficando em consequência desse fato, aberta uma vaga de vereador neste Legislativo.

Artigo 2º- Para assumir em caráter definitivo a vaga a que se refere o artigo anterior fica convocado o suplente JOSÉ ROBERTO CARDOZO, eleito pela mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

parto
Sei Alberto Damus...

112

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 51/99

De 25 de novembro de 1999.

Declara extinto o mandato do vereador ELIAS DAMUS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei Orgânica deste Município, fica declarado extinto o mandato do edil ELIAS DAMUS, pertencente a legenda do Partido Progressista Brasileiro - P.P.B., em virtude de seu falecimento ocorrido nesta data, conforme faz prova a Declaração de Óbito nº 564.776, de 25 de novembro de 1999, ficando em consequência desse fato, aberta uma vaga de vereador neste Legislativo.

Artigo 2º- Para assumir em caráter definitivo a vaga a que se refere o artigo anterior fica convocado o suplente JOSÉ ROBERTO CARDOZO, eleito, pela mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

MRDC

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE
sábado, 27 de Novembro de 1.999.